



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo

Lei N°191/2011
29 de março de 2011

"Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções, firmado entre os municípios do agreste central do estado de Sergipe e dá outras providências"

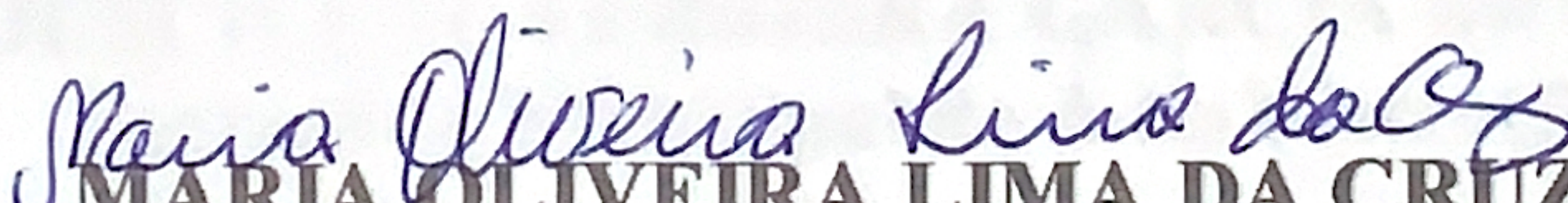
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

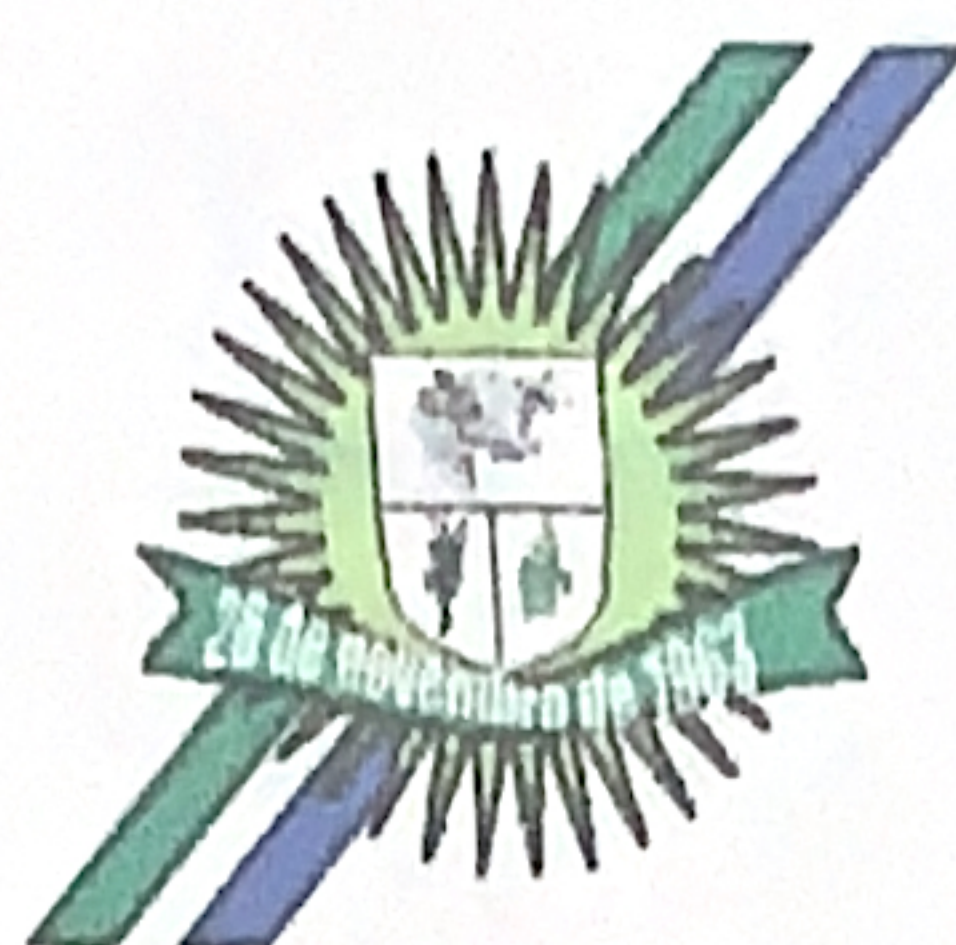
Art. - 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções, texto anexo, firmado entre os municípios do Agreste Central do estado de Sergipe com a finalidade de instituir o Consórcio Público de Saneamento Básico do Agreste Central Sergipano.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial para a Secretaria de Obras, Transporte e Serviço Urbanos, para cobertura de despesas decorrente desta lei, observando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320, de 07 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE, em 29 de março de 2011.


MARIA OLIVEIRA LIMA DA CRUZ
Prefeita



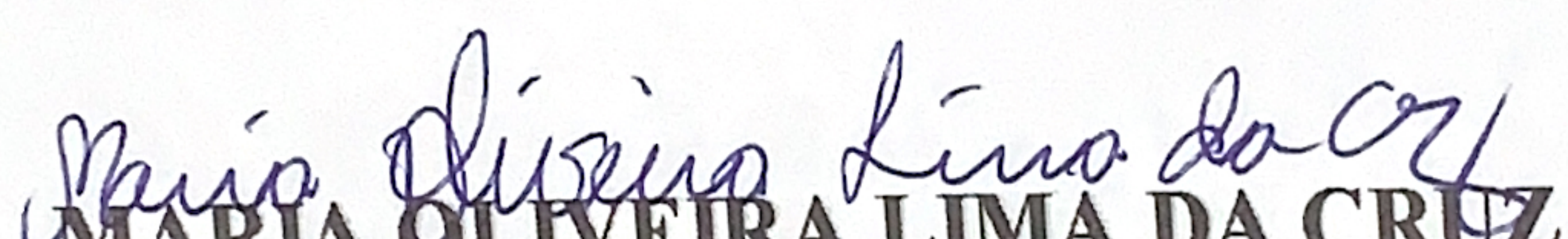
Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, DO ESTADO DE SERGIPE, MARIA OLIVEIRA LIMA DA CRUZ, torna público que sancionou a Lei Municipal nº 191, de 29 de Março de 2011, que dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções, firmado entre os municípios do agreste central do estado de Sergipe e dá outras providências

TORNA PÚBLICO que a referida Lei Municipal foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo, do Estado de Sergipe, no dia 29 de Março de 2011.

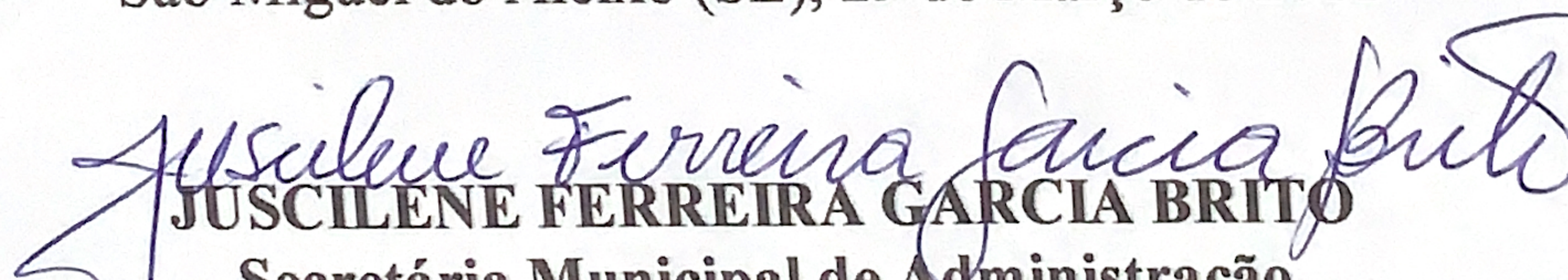
São Miguel do Aleixo (SE), 29 de Março de 2011


MARIA OLIVEIRA LIMA DA CRUZ
Prefeita

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Edital e a Lei Municipal nº 191 foram transcritos nos livros competentes e afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, para conhecimento geral.

São Miguel do Aleixo (SE), 29 de Março de 2011


JUSCILENE FERREIRA GARCIA BRITO
Secretária Municipal de Administração